

Seu Dinheiro

3º LOTE PREVISTO PARA ESTA SEMANA

Está prevista para a próxima semana a abertura da consulta à lista de contribuintes contemplados no terceiro lote de restituição de imposto de renda das declarações entregues em 2017. O crédito ao contribuinte com direito à devolução de imposto será feito no dia 15 de agosto. Para saber se faz parte deste lote, acesse, após a liberação da consulta, a página da Receita Federal na internet.

ABRA O OLHO

Tem investimento podendo render menos que caderneta

Com a redução da taxa de juros e Selic apontando para os 7% no fim do ano, alguns **fundos de renda fixa e sobretudo o DI** passam a ser menos indicados

Tom Morooka
Agência Estado

Quem aplica em fundos de investimento tende a sentir-se cada vez mais incomodado com a rápida redução dos juros, na esteira dos cortes já feitos na taxa básica, a Selic, e também dos que ainda virão pela frente. Por enquanto, a Selic, referência para o rendimento de títulos e fundos de renda fixa, roda em 9,25% ao ano, mas alguns analistas do mercado financeiro já miram uma taxa básica beirando 7% ao ano no fim de 2017.

Dependendo da taxa de administração cobrada e do tempo decorrido desde a aplicação até o momento do resgate, alguns fundos de renda fixa e sobretudo o DI já podem estar rendendo menos que a caderneta de poupança. O motivo está nos custos das aplicações. A caderneta tem a vantagem de não pagar imposto de renda. O juro mensal fixo de 0,50% ao mês mais a TR (Taxa Referencial) - pelo menos enquanto a taxa Selic não chegar a 8,50% ao ano - é creditado como rendimento líquido, sem nenhuma tributa-

ção, na conta do poupador.

Os fundos de investimento recolhem imposto de renda sobre o rendimento total e taxa de administração. A desvantagem em relação à poupança, em rentabilidade, é tanto maior quanto mais curto for o prazo de aplicação e mais elevada a taxa de administração.

A combinação desses dois fatores (tributação e custo de administração) levou muitos investidores de fundos a embolsar rendimento líquido menor que o da caderneta no mês passado. Pelos cálculos de especialistas em investimento, com a Selic no nível onde está, 9,25% ao ano, um fundo DI só deverá render mais que a caderneta se a taxa de administração for inferior a 0,50% ao ano e a alíquota de imposto for a menor das quatro que tributam o rendimento no resgate.

As alíquotas variam de acordo com o tempo que o dinheiro permaneceu no fundo até a retirada. Começam em 22,40% para aplicações até 180 dias; cai para 20% nas aplicações de 181 a 360 dias; recua para 17,50% nas de 361 a 720 dias, e para 15%, nas aplicações acima de 720 dias.



Quem não quiser complicações poderá aplicar direto na caderneta, que deve ter a competitividade reforçada

A menos que bancos e corretoras reduzam a taxa de administração, para compensar o efeito da redução da Selic sobre o rendimento, e o investidor estique o tempo de aplicação, os fundos de investimento, principalmente o DI, devem perder cada vez mais a competitividade diante da poupança.

O custo de administração exige atenção dobrada de quem aplica em fundo DI. Embora a gestão desse fundo seja aparentemente

a mais simples, porque a carteira é formada basicamente por LFT (Letra Financeira do Tesouro, título federal que rende a Selic), a taxa cobrada costuma ser uma das mais altas do mercado, sobretudo de pequenos aplicadores que investem baixos volumes no chamado varejo.

Uma pesquisa de taxas é indispensável para a escolha de um fundo DI que não fique com boa parte da rentabilidade, pelo descontado de taxa e imposto.

CÁLCULOS

Mudança na poupança é sugerida

Regina Pitoscia
Agência Estado

Por ser tão popular, bem que a caderneta poderia oferecer mais transparência no cálculo de sua remuneração. O investidor merece.

É sabido que hoje a poupança rende juros de 0,5% ao mês, ou 6,17% ao ano, mais a variação da Taxa Referencial (TR). E o grande nó está aí: saber como é o cálculo dessa parcela da TR.

Todo dia, o Banco Central faz um levantamento das taxas de juro oferecidas pelos maiores bancos em seus Certificados de Depósito Bancário, CDBs, com remuneração prefixada.

Considerando essas taxas, o BC chega a um índice chamado Taxa Básica Financeira (TBF) e com base nele é calculada a TR. De forma bem resumida, a TR reflete então a média dos juros pagos pelos papéis dos bancos, que é usada em fórmulas complexas para obtenção de seu

valor mensal.

Para a caderneta é usada a variação da TR de um mês para o outro registrada entre as datas de aniversário da conta. Daí por que o rendimento da poupança é diferente a cada dia. Confuso? Bastante, até mesmo para os profissionais ligados ao universo dos números. Por isso, o professor de matemática financeira e vice-presidente da Ordem dos Economistas do Brasil (OEB), José Dutra Vieira Sobrinho, está propondo uma simplificação, por-

tanto um grau maior de transparência no cálculo do rendimento.

Sem mexer no desempenho, quer dizer, aumentar ou reduzir o rendimento, o professor sugere que a remuneração seja um percentual fixo para as contas do mês todo. Assim, se com as regras atuais há a necessidade de apurar 300 TRs, uma para cada dia útil do ano, no cálculo para a rentabilidade da poupança, com a simplificação seria necessário calcular apenas 12 TRs, uma a cada mês.

RENDA VARIÁVEL

Caminhos que levam à diversificação

Todos os caminhos para quem investe e quer ganhar mais que o mirrado rendimento que os juros em queda vão proporcionar na renda fixa levam à diversificação dos investimentos. Na atual temporada de juros baixos, que tendem a ficar menores à medida que a taxa básica de juros cai - alguns prognósticos no mercado financeiro apontam para uma Selic ao redor de 7% ao ano no fim de 2017 -, não há como correr atrás de ganho maior no segmento de renda fixa. Sem opções atraentes no segmento de juros, o jeito, na avaliação de especialistas, é migrar para a renda variável, que, no caso, remete à aplicação em ações, na bolsa de valores. Uma transição a ser feita com redobrada cautela.

/// Agência Estado



ABONO

Aposentados começam a receber 13º este mês

Em tempos difíceis, a notícia de que a primeira parcela do abono de Natal virá com o benefício de agosto é muito bem-vinda entre os aposentados e pensionistas da Previdência Social. Um dinheiro extra que entra pode servir para aliviar o orçamento, acertar dívida ou fazer reserva para emergências. Comprar algo só depois de avaliada a real necessidade e feitas as devidas contas. Evite emprestar esse dinheiro para parentes ou amigos. Essa é uma das principais razões do endividamento dos idosos que aparecem em pesquisas.

ENTENDA

O que é e para que serve a taxa Selic

A Selic é uma sigla que vem de Sistema Especial de Liquidação e de Custódia de Títulos Públicos. Até a década de 1990, esse sistema foi responsável pelo acerto da posição de caixa dos bancos, com monitoramento do BC, todo fim de dia. A adoção do sistema de operações em tempo real, instantâneas, não acabou com a sigla. Nem com seu uso, que foi ampliado. A Selic é considerada o índice de juros da economia. Uma taxa primária a partir da qual se formam os demais juros em toda a cadeia da economia. Para começar, ela é a taxa de juros cobrada nos empréstimos por um dia entre bancos, garantidos por títulos públicos. O banco que precisa de recursos toma dinheiro emprestado de outro, em operações overnight, pagando juro equivalente a o mesmo dia a taxa Selic.

EMPRÉSTIMO

Sob penhor, barato e sem burocracia

Tom Morooka
Agência Estado

Os juros proibitivos cobrados pelos bancos nas diversas linhas de financiamento, apesar da contínua e persistente redução da taxa básica de juros, a Selic, têm atraído o consumidor que precisa de dinheiro para o sistema de empréstimo sob penhor, da Caixa Econômica Federal.

Pelos dados da Caixa, o penhor movimentou, na soma de novos contratos e renovações, nada menos de R\$ 7,2 bilhões no primeiro semestre, volume 11,3% maior que o de igual período do ano passado. O interesse se explica pelo baixo custo e amplas facilidades. Com regras simples e sem entraves, o penhor atende quem precisa de dinheiro, mas está com o acesso ao crédito travado na praça ou não que ser massacrado pelos juros escorchantes cobrados por bancos e financeiras. É uma linha de financiamento para pessoas físicas barata, comparada com as demais do mercado, de fácil acesso, rápida e sem burocracia.

A Caixa empresta o dinheiro recebendo como garantia de pagamento algum produto confeccionado de ouro, prata, platina, diamante, pérolas, joias, metais nobres, relógio, caneta, prataria, dentre outros bens de valor. O objeto que vai servir como garantia pode ser levado a uma das 466 agências da Caixa que operam com o penhor, em todo o País, onde passar por uma avaliação.

O dinheiro é liberado na hora, sem exigência de análise cadastral ou avalista. O superintendente nacional de Pessoa Física da Caixa, Lessandro Werner Tho-

maz, diz que o penhor é indicado para quem precisa de empréstimo rápido. "É uma linha de crédito sem burocracia, pois dispensa avaliação de risco de crédito.

Como não existe a exigência de ficha limpa do tomador, a operação de penhor pode ser contratada até por clientes com seus nomes negativados, incluídos na lista de maus pagadores dos órgãos de proteção ao crédito.

O empréstimo pode chegar a 85% do valor de avaliação do bem dado como garantia pelo interessado não-cliente da Caixa. Um anel avaliado em R\$ 1 000 poderá redundar em um empréstimo de R\$ 850. O valor da liberação, porém, poderá chegar a 100% do valor de avaliação para os clientes que têm crédito de salário na instituição.

Para contratar o empréstimo, o interessado deve ter mais de 18 anos e levar também seus documentos pessoais, como RG, CPF em situação regular e comprovante de endereço recente. Não é preciso ser correntista. A taxa de juros cobrada na operação, de 2,10% ao mês ou 28,30% ao ano, é menor que os exigidos por bancos e instituições financeiras nas tradicionais linhas de crédito. E até da maioria das taxas cobradas na linha mais barata de crédito, o consignado concedido aos funcionários públicos. O contrato de empréstimo pode durar 180 dias e ser renovado quantas vezes o cliente quiser ou precisar. No vencimento do prazo, existem três opções: quitar a dívida e resgatar a joia, renovar a operação por mais 180 dias ou, ainda, pagar uma parte do empréstimo e renovar a parcela restante da dívida, reduzindo os custos da operação.

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Copel SGD170367/2017; Objeto: Execução de serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento dos materiais, mediante solicitação da COPEL DIS, relacionados no Anexo IX do edital, sob regime de empreitada por preço unitário; Valor Máximo da Licitação: R\$ 44,56 por US de RDU; Valor Total da Licitação R\$ 2.864.948,01, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 22/09/2017 às 14h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS - SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 11/2017

Protocolo Nº 14.460.204-8

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas às Unidades integrantes do Sistema de Atendimento Socioeducativo, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 9 horas do dia 18/08/2017.

Início sessão/ Disputa de Lance: 9 horas e 30 minutos do dia 18/08/2017.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sites eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.justica.pr.gov.br - Licitações - 2017.

Curitiba, 02 de agosto de 2017.

Christine Zardo Coelho

Pregoeira/SEJU